

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 78/2025**, fundamentada no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato Declaratório da Dispensa nº 78/2025 – Processo nº 1046/2025**, em favor da empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 34.075.280/0001-19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de insumos para o Hospital Municipal Milton Amaro Nascimento, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia (GO).

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.

Maurilândia-GO, 19 de fevereiro de 2025.



VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 003/2025